



Heráclito Fortes estranha decisão do governo brasileiro que beneficia o italiano Cesare Battisti, preso em 2007 no Rio de Janeiro; ato do ministro Tarso Genro surpreendeu autoridades da Itália

Heráclito quer ouvir Tarso Genro sobre refúgio para Cesare Battisti

O presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Heráclito Fortes, vai propor a convocação do ministro da Justiça, Tarso Genro, para explicar aos senadores por que concedeu *status* de refugiado político a Cesare Battisti, condenado à prisão perpétua na Itália pela participação em quatro assassinatos nos anos 70. Heráclito lembrou que Tarso Genro ajudou a repatriar com extrema rapidez, em 2007, dois atletas cubanos que haviam abandonado a delegação de seu país. **2**



Ao fazer compras, a doceira Karim Schneider, de Brasília, usa sacola reutilizável, de tecido, em substituição às de plástico fornecidas pelos estabelecimentos

Para Serys, comércio deve substituir sacolas plásticas

Os estabelecimentos comerciais poderão ser proibidos de fornecer sacolas plásticas não-biodegradáveis para os consumidores acondicionarem gêneros alimentícios, produtos e mercadorias. "É enorme o potencial de

danos ao ambiente exercido pelas pessoas que jogam os plásticos nas praias, matas, rios e mares", diz Serys Shessarenko, autora de proposta que determina a substituição por sacolas de papel ou reutilizáveis. **4**

Concurso: matrícula em 2ª fase deve ser feita até hoje

Encerra-se hoje o prazo para inscrições no curso de formação para os aprovados e classificados na primeira fase do concurso do Senado na área de Comunicação Social. **2**

Virgílio propõe fuso horário único no país

Apenas sete estados, no Norte e no Centro-Oeste, têm horário diferente do de Brasília, o que, para Arthur Virgílio, causa transtornos econômicos e na integração nacional. **4**

CPI da Pedofilia investiga e propõe leis modernas

Comissão já propôs quatro projetos para ampliar combate a abusos sexuais contra crianças e adolescentes. Dois deles foram aprovados pelo Senado e um virou lei. **3**

Decisão do ministro da Justiça de não extraditar italiano acusado de assassinato e participação em grupo armado causa controvérsia. Garibaldi já havia considerado a medida precipitada, enquanto Suplicy defendia o asilo no Brasil



Para Heráclito, presidente da CRE, ministro adota dois pesos e duas medidas



Cesare Battisti foi preso em 2007 pela Polícia Federal, no Rio de Janeiro

Empregado poderá adquirir ações da empresa com FGTS

O Senado poderá aprovar norma autorizando os trabalhadores a aplicar parte da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em programa de participação no capital da empresa em que trabalha. A matéria, que está pronta para votação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), é de iniciativa do senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS), que vê na iniciativa a possibilidade de novo compromisso entre empresas e empregados, assim como uma opção de investimento capaz de melhorar a rentabilidade do fundo.

Pela legislação vigente, o empregado pode movimentar sua conta vinculada, entre outras situações, para aplicar em cotas de fundos mútuos de privatização de empresas estatais, permitindo o uso máximo de 50% do saldo existente. O projeto de Sérgio Zambiasi mantém esse limite no caso de o empregado resolver utilizar-se do fundo para comprar ações da empresa em que trabalha. Na justificativa do projeto, o parlamentar ressalta o caráter inovador dessa mudança legislativa.

Benefício

De acordo com Sérgio Zambiasi, o investimento em ações da própria empresa não compromete os objetivos centrais da constituição do FGTS, que são a indenização em casos de desemprego involuntário, aposentadoria ou morte, assim como a utilização dos recursos na aquisição da casa própria.

A alegação básica é que o trabalhador estará realizando um investimento que reverterá em benefício próprio.



Iniciativa de Sérgio Zambiasi aguarda deliberação da CAE

Heráclito quer convocar Tarso Genro para explicar refúgio político a Battisti

O SENADOR HERÁCLITO Fortes (DEM-PI), presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), vai propor a convocação do ministro da Justiça, Tarso Genro, para explicar aos senadores por que concedeu *status* de refugiado político ao italiano Cesare Battisti, cuja extradição havia sido solicitada pelo governo da Itália. Heráclito pretende fazer a proposta antes de deixar a presidência da CRE, o que deve ocorrer nos primeiros dias de fevereiro.

– O ministro adota dois pesos e duas medidas para suas decisões sobre concessão de asilo político. Basta lembrar que ele ajudou a repatriar em

2007, com extrema rapidez, dois atletas cubanos que haviam abandonado a delegação de seu país durante os Jogos Panamericanos, no Rio. Não se faz diplomacia com ideologia, e sim com bom-senso – afirmou o senador, ontem.

Na terça-feira, no final do dia, o presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho, havia considerado a decisão do ministro da Justiça como “precipitada e até arriscada, por sua possível consequência diplomática”. Ontem, agências de notícias informaram que o Ministério de Relações Exteriores da Itália divulgou nota revelando surpresa pela decisão do ministro brasileiro. Na nota, é feito um

pedido ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva para reconsiderar a decisão de Tarso Genro.

Grupo armado

O italiano Cesare Battisti, ex-membro do grupo de esquerda Proletários Armados para o Comunismo (PAC), foi condenado em seu país à prisão perpétua pela participação em quatro assassinatos nos anos 70. Ele foi preso em março de 2007 pela Polícia Federal brasileira no Rio de Janeiro. Battisti nega que tenha cometido os assassinatos e sustenta que não pôde exercer em sua plenitude o direito de defesa. Corre no Supremo Tribunal Federal (STF) um pedido de extradição de Battisti feito

pelo governo italiano.

No ano passado, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ocupou a tribuna em duas ocasiões para tratar da extradição de Cesare Battisti. Em maio, ele pediu ao Supremo que não concedesse a extradição do italiano, informando que tivera um encontro com Battisti na Polícia Federal, em Brasília, ocasião em que ele negara mais uma vez participação nos assassinatos.

Em dezembro passado, durante sessão especial comemorativa dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Suplicy informou ter enviado carta ao presidente Lula e ao ministro Tarso Genro solicitando a concessão do asilo político.

Concurso: prazo para matrícula no curso de formação acaba hoje

Encerra-se hoje o prazo para inscrições no curso de formação para os aprovados e classificados na primeira fase do concurso do Senado para a área de Comunicação Social.

Os convocados devem efetivar a inscrição exclusivamente pela internet (<http://concurso.fgv.br/senado08>). O curso de formação acontecerá de 20 a 30 de janeiro, nas dependências da Fundação Getúlio Vargas em Brasília, na quadra 602 Norte.

Foram convocados para o curso de formação 39 aprovados para cargos de analista e técnico

legislativo, para as funções de analista de produção executiva, editor de TV, produtor de *marketing*, produtor de multimídia, produtor de publicidade e propaganda, supervisor de programação de rádio, supervisor de programação de TV, produtor de infografia jornalística, produtor de rádio, produtor de TV, técnico em videografismo e editor de TV.

O curso de formação é a segunda fase do concurso. Terá duração de cem horas-aula, ministradas por professores da Fundação Getúlio Vargas

e especialistas, e terá caráter eliminatório.

Os documentos exigidos no edital do concurso deverão ser entregues pelos convocados no primeiro dia do curso. O desempenho no curso será avaliado por meio de provas objetivas e discursivas para cada disciplina.

Frequência

O curso de formação será realizado nos períodos diurno e noturno e o cronograma de atividades será distribuído no primeiro dia de aula.

Para ser aprovado, o convocado deve ter frequência mínima de 80% da carga horária por disciplina e conceito de no mínimo 7 (em notas de 0 a 10).

Dúvidas sobre o processo podem ser esclarecidas por e-mail (leonardo.teixeira@fgv.br) ou pelo telefone (61) 3225-9132.

Os convocados que não efetivarem a matrícula no curso de formação até hoje serão eliminados do processo seletivo.

As pessoas com deficiência poderão requerer atendimento especial no ato da inscrição.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Garibaldi Alves Filho

1º Vice-Presidente: Tião Viana

2º Vice-Presidente: Alvaro Dias

1º Secretário: Efraim Morais

2º Secretário: Gerson Camata

3º Secretário: César Borges

4º Secretário: Magno Malta

Suplentes de Secretário: Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares, João Claudino e Flexa Ribeiro

Diretor-Geral do Senado: Agaciél da Silva Maia
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Helival Rios

Diretora de Jornalismo: Maria da Conceição Lima Alves

AGÊNCIA SENADO

Diretora: Valéria Ribeiro (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira

Edição: Maria Lúcia Sigmaringa e Rita Nardelli

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Davi Emerich (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Thâmara Brasil

Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho, Lindolfo do Amaral Almeida e Miquéas D. de Morais

Tratamento de imagem: Braz Felix, Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima e Roberto Suguino

Arte: Cirilo Quartim e Oscar

Arquivo fotográfico: Elida Costa (61) 3303-3332

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso Alves (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Dos quatro projetos apresentados pela comissão ao Senado, o que endurece o combate à distribuição de pornografia infantil já foi sancionado

CPI promove modernização das leis antipedofilia

A COMISSÃO PARLAMENTAR de Inquérito da Pedofilia apresentou quatro projetos para atualizar a legislação, com penas para condenados por pedofilia. O primeiro, já transformado em lei, é o PLS 250/08, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aperfeiçoou as formas de combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e criminalizou a aquisição e a posse desse material (Lei 11.829/08).

Aguarda análise da Câmara o PLS 126/08, que modifica o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80) para determinar a prisão preventiva de extraditandos, desde que feita por autoridade competente, agente diplomático ou consular do Estado requerente, mas também a requerimento do Ministério Público ou por representação da Polícia Federal.

Além disso, a representação da autoridade policial brasileira perante o Supremo Tribunal Federal – para a prisão do suspeito – poderá ser instruída por meio de um documento da Interpol (difusão internacional ou difusão vermelha), aceito como mandado de prisão internacional em diversos países, como a Argentina e os integrantes da União Européia.

Outro projeto originário da CPI da Pedofilia é o PLS 275/08, que criminaliza a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, a exploração sexual ou o abandono. De acordo com o texto, poderão ser presos os pais que induzirem seus filhos menores de 18 anos à prostituição e os proprietários ou gerentes de estabelecimentos comerciais onde ocorre essa prática.

A matéria estabelece ainda que as pessoas que facilitarem a exploração sexual infantil ou dificultarem a saída de menores de situações de abuso ou prostituição poderão ser condenadas a penas que variam de cinco a 12 anos de prisão. Também prevê aumento de pena quando o crime é praticado sob violência ou ameaça e quando resulta em ganho financeiro para o adulto que agencia a exploração sexual do menor. O projeto será votado no Plenário do Senado.

O PLS 494/08 pretende definir a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados mantidos por fornecedores de serviço de informática a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes. A proposição está na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).



O relator da CPI, Demostenes Torres (E); os senadores Eduardo Azeredo e Romeu Tuma, e o presidente da comissão, Magno Malta (D), acompanham assinatura de acordo

Comissão esteve em vários estados apurando denúncias

Diversos casos de pedofilia foram analisados pela CPI, alguns a pedido das próprias autoridades envolvidas com a investigação ou a partir de denúncias. Um dos primeiros foi o caso de duas adolescentes vítimas de abuso sexual em Niquelândia (GO). O prefeito Ronan Rosa Batista, vereadores e secretários municipais foram denunciados por supostamente utilizar a máquina pública para aliciar menores.

A CPI esteve em Niquelândia para ouvir as vítimas, e, em audiência realizada no Congresso, o prefeito negou ter abusado sexualmente de

Graças ao caso da sala de bate-papo Incesto, onde pedófilos trocavam infor-

mações e fotos e que era abrigada pelo provedor de internet Universo On Line (UOL), o diretor de Relações Institucionais do provedor, Gil Torquato, firmou acordo para tornar disponível equipe para acompanhar diariamente o recebimento de denúncias referentes à divulgação de pornografia infantil em suas salas de bate-papo virtual. Essa equipe tornou-se responsável por excluir o material dessas salas, arquivando as informações por um período de dois anos e encaminhando a denúncia ao Ministério Público.

Os senadores também viajaram a São Paulo para ouvir pais de vítimas identificadas na sala Incesto, tendo sido presos dois integrantes de uma quadrilha

de pedófilos que atuava na cidade. Os integrantes da CPI tentaram ouvir o médico Eugênio Chipkevitch, preso por abuso sexual de crianças, mas que se manteve em silêncio. O caso Colina do Sol – campo de nudismo cujos dirigentes foram presos – e os acusados de pedofilia no Rio Grande do Sul também mereceram atenção da comissão.

Operação Arcanjo

A comissão esteve ainda em Boa Vista, onde apurou denúncias de prática de pedofilia. Entre os acusados, identificados pela Operação Arcanjo, defla-

grada no início de junho de 2008 pela Polícia Federal em parceria com unidades policiais de Roraima, estavam o procurador-geral do estado, Luciano Alves Queiroz, e o major da Polícia

Militar Raimundo Ferreira Gomes, presos desde o início da operação.

Também foram debatidos dois casos envolvendo funcionários da Casa: o do ex-assessor parlamentar do Senado e ex-assessor do Banco Central acusado de utilizar a rede da Casa para divulgar mais de 3 mil imagens de pornografia infantil; e o do servidor, ex-chefe de gabinete, que aliciava menores.

Dados de transferências de sigilo à CPI levaram a PF a deflagrar a Operação Carrossel 2, que cumpriu 113 mandados de busca e apreensão de computadores e outros equipamentos suspeitos de conterem imagens de crianças e adolescentes sendo abusados sexualmente.

Investigação contribuiu para combate à prática de crime

A CPI da Pedofilia foi criada em março de 2008 por iniciativa de Magno Malta (PR-ES), escolhido para presidi-la.

Um dos resultados obtidos pela CPI foi a sanção, pelo presidente Lula, em dezembro do ano passado, do projeto de lei que aumentou a punição e abrangência de crimes relacionados à pedofilia na internet. O Brasil ocupa o quarto lugar no consumo de material relacionado a pedofilia no mundo, segundo a Polícia Federal.

A elaboração da proposta foi fruto das discussões que se deram no âmbito do colegiado.

O primeiro avanço da CPI, antes mesmo da sanção ao projeto, foi a assinatura de um termo de ajustamento de conduta (TAC) entre o Ministério Público Federal (MPF) e a Google do Brasil, mantenedora do site de relacionamentos

Orkut, meio comumente utilizado por pedófilos para troca de informações.

Pelo acordo, a Google deve encaminhar à Polícia Federal e ao MPF os dados sobre pedofilia de usuários do Orkut e guardar essas informações por seis meses. Foram entregues à comissão, no primeiro semestre de 2008, informações sobre 3.261 álbuns do Orkut, permitindo a identificação de pelo menos 500 pedófilos. Em novembro, o sigilo telemático de outros 18,5 mil álbuns foi oferecido, e a expectativa é que outros 7 mil pedófilos sejam identificados.

Outro acordo fechado em dezembro, a partir da CPI, foi entre as empresas TIM, Oi/Telemar e Brasil Telecom: um termo de cooperação que pretende dar

maior celeridade ao fornecimento de dados solicitados pela Justiça. As informações sobre pessoa investigada por crime praticado pela internet contra criança e adolescente deverão ser fornecidas em até três dias pelas empresas, mediante requisição feita por autoridade policial ou judicial.

Esse prazo de transferência dos dados cai para 24 horas quando houver risco à vida dos menores, e para duas horas quando se configurar risco iminente à vida de crianças e adolescentes. As empresas que assinaram o termo terão um ano para fazer as adaptações técnicas necessárias.

Ao longo de 2008 foram ouvidos representantes do site de relacionamentos Myspace, do provedor Universo On Line (UOL), dirigentes da empresa Microsoft e do portal MSN/Hotmail no Brasil, além de representantes dos sites de relacionamento Facebook e Bebo. Também em depoimento, falaram em audiências públicas delegados, procuradores, promotores e operadores do Direito em geral, além de representantes de entidades ligadas ao tema.

Campanha

Os integrantes da CPI defenderam a aprovação de uma lei para obrigar o poder público a promover, anualmente, uma campanha de esclarecimento a respeito do crime de pedofilia. Malta encampou a edição da cartilha *Abuso sexual infanto-juvenil*, para esclarecer os pais sobre como evitar riscos a seus filhos.

Dados obtidos pela CPI levaram Polícia Federal a realizar busca e apreensão de equipamentos

Termo de conduta assinado entre Ministério Público e Google permitiu identificar cerca de 500 pedófilos

Senador diz que o fim da diferença de uma hora em parte do território nacional com relação ao DF permitirá maior integração dos estados daquela área com Sul e Sudeste

Virgílio propõe um único horário para todo o Brasil

A UNIFICAÇÃO DO horário legal em todo o território brasileiro pela hora de Brasília é o que determina projeto de lei de iniciativa do senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para o recebimento de emendas.

Na justificativa da proposta, o parlamentar explica que a hora legal brasileira foi estabelecida em 1914, por decreto, tendo como base a do Meridiano de Greenwich, diminuída de duas, três, quatro ou cinco horas, conforme o fuso a que o lugar considerado pertencesse. A Lei 11.662, do ano passado, excluiu o quarto fuso, elevando a hora do estado do Acre e de partes do Amazonas e do Pará, pelo menos, para uma hora com referência à de Brasília.

Atualmente, conforme Arthur Virgílio, apenas os estados de Amazonas, Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul,



Arthur Virgílio: defasagem causa prejuízo a parte da região Norte

Rondônia e Roraima têm a defasagem de uma hora em relação ao Distrito Federal. A diferença horária nessas regiões causa, segundo o senador, os mais variados transtornos, como "prejuízos à integração econômica das suas populações e das atividades realizadas na porção mais ocidental da área continental brasileira; deficiente integração dos centros

comerciais e industriais de Manaus, Rio Branco, Cuiabá, Campo Grande, Porto Velho e Boa Vista nos negócios realizados nas praças do Centro-Sul do país; e enorme descompasso no ritmo vertiginoso de progresso nas comunicações e nos transportes".

– A adoção de fuso horário único se justifica ainda mais ante a unificação e informatização do sistema financeiro, o desenvolvimento dos transportes aéreos e das comunicações via satélite – afirmou Virgílio.

O senador observou que, com a medida, os moradores daquelas áreas poderão ter maior participação na vida econômica, política e cultural dos estados do Sul e do Sudeste, "uma das condições indispensáveis para que a sociedade brasileira possa vencer os desníveis econômicos e sociais que ainda dividem o país em regiões ricas e regiões pobres".



De acordo com a proposta, sacolas reutilizáveis, de papel ou de plástico biodegradável, poderão substituir as tradicionais

Serys quer proibir fornecimento de sacola plástica

Os estabelecimentos comerciais poderão ser proibidos de fornecer sacolas plásticas aos consumidores. Projeto da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) determina a substituição por similares de papel ou sacolas reutilizáveis – confeccionadas em material resistente ao uso continuado e que suportam o acondicionamento e transporte dos produtos comercializados.

Segundo a proposta (PLS 424/08), sacolas plásticas biodegradáveis também podem ser utilizadas no lugar das comuns, pois são feitas de material de fácil e rápida deterioração na natureza e seus resíduos não são prejudiciais ao meio ambiente ou à saúde humana e animal.

Serys propõe vedar a utilização de embalagens de polietileno, polipropileno ou matérias-primas equivalentes para acondicionar gêneros alimentícios, produtos e mercadorias.

Os estabelecimentos comerciais têm quatro anos para realizar a troca das sacolas. Após esse prazo, ficarão sujeitos à aplicação de multa diária no valor de R\$ 500.

Na justificativa, Serys diz que as sacolas de plástico tradicionais foram introduzidas na década de 1970 e se popularizaram por serem duráveis, resistentes e distribuídas de forma gratuita. São essas características, salientou a senadora, que conferem também a essas embalagens "um aspecto nega-

tivo grave", pois impedem sua decomposição. Quando as sacolas são abandonadas em lixões, elas interferem e retardam a decomposição dos materiais biodegradáveis pelo bloqueio da passagem da água.

"É enorme o potencial de danos ao ambiente exercido, dessa maneira, pelas pessoas que jogam plásticos nas praias, matas, rios e mares", argumentou Serys.

A proposta encontra-se em análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde aguarda designação do relator, e, posteriormente, será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA), na qual receberá decisão terminativa.

Indenização trabalhista para portador de HIV e hepatite C

Os empregados portadores da síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids), da hepatite C e de outras doenças contagiosas de natureza grave poderão ser beneficiados com o projeto de lei que lhes garante o salário e o impedimento da dispensa sem justa causa até a concessão definitiva de benefício previdenciário. O projeto (PLS 145/06), da senadora Roseana Sarney (PMDB-MA), aguarda votação em Plenário.

A proposta define critérios de indenização em caso de descumprimento da lei e determina que o pedido de demissão de empregados protegidos somente será válido com o aval do sindicato e do Ministério Público. O relator na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), lembra que o sistema jurídico nacional não admite a discriminação com base em atributos inatos ou adquiridos.

– Tanto a Aids quanto a hepatite C são doenças graves, mas não transmissíveis por meio do contato social. Os avanços nos últimos anos conseguiram retardar a progressão da doença, ensejando aos portadores se manterem produtivos. A discriminação é inadmissível – afirmou o senador.

Roseana propõe que o des-

cumprimento da regra assegure ao empregado indenização correspondente ao dobro do valor dos salários a que teria direito no período entre a rescisão do contrato e a concessão do benefício previdenciário, até o limite máximo de 60 meses.

A senadora destaca que ainda não foi votada pelo Congresso a lei complementar que trata da relação de emprego protegida contra a despedida arbitrária e sem justa causa. Roseana disse que, embora a decisão política de votar a lei complementar referida no artigo 7º, inciso I, da Constituição ainda não tenha amadurecido, é preciso resolver a situação dos portadores de Aids e hepatite C.



Roseana quer impedir dispensa até concessão de benefício da Previdência

Permissão a enteado para usar sobrenome de padrastos

Depois de aprovado pela Câmara, em 2007, o projeto que permite a enteados a utilização do sobrenome do padrasto ou da madrasta (PLS 115/07) – do deputado Clodovil Hernandes (PR-SP) –, está pronto para votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com parecer favorável da relatora na CCJ, senadora Serys Slhessarenko (PT-MT).

Serys destaca que a proposta não prevê a retirada do sobrenome original, apenas autoriza o acréscimo do sobrenome da

fossem". O deputado argumenta que os enteados, muitas vezes, "têm mais intimidade com o padrasto ou a madrasta do que com o próprio pai ou mãe", que, em alguns casos, acabam por acompanhar a vida dos filhos a distância. Para o deputado, "é natural, portanto, que surja, na enteada ou no enteado, o desejo de

utilizar o nome da família do padrasto ou da madrasta".

Para implementar a mudança, o projeto de lei acrescenta um parágrafo ao artigo 57 da

Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73). Serys observa que é desnecessário à proposta explicitar o requisito da maioria para que os enteados acrescentem o novo sobrenome, pois isso é exigido em "todos os atos da vida civil". Ela também considerou desnecessário fixar prazo mínimo de convivência do casal, argumentando que a medida já está prevista no parágrafo 3º do artigo 57: mínimo de cinco anos.

Relatora na CCJ, Serys Slhessarenko é favorável ao projeto do deputado Clodovil Hernandes